



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para o fornecimento emergencial e contínuo de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, indispensáveis ao atendimento das necessidades operacionais urgentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) de Paragominas, com o objetivo de garantir a eficiência e continuidade dos serviços prestados à população, conforme as exigências administrativas da SEMINFRA.

A contratação será realizada por um período de seis meses, conforme a dispensa emergencial prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando a manutenção da frota de veículos leves essenciais para a execução das atividades de infraestrutura e serviços urbanos do município. A necessidade emergencial decorre da situação crítica da frota, que demanda reparos e serviços especializados para assegurar a disponibilidade e operação dos veículos para atividades essenciais como limpeza urbana, transporte de materiais e atendimento às demandas de manutenção de vias e infraestrutura pública.

A aquisição de peças e serviços será executada de maneira a atender os requisitos técnicos e de segurança, garantindo a proteção e a continuidade dos serviços de infraestrutura, que são essenciais para a qualidade de vida da população e para o bom funcionamento das atividades da SEMINFRA. Além disso, a contratação emergencial visa mitigar os riscos operacionais, evitando a paralisação de serviços urbanos e infraestruturais e assegurando a mobilidade e eficiência da frota municipal.

| SETOR REQUISITANTE:                               |                 |
|---|-----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA |                 |
| Responsável pela formalização da demanda:         | Matrícula       |
| FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA                    | 112.8267        |
| E-mail:   | Telefone        |
| fabianocamara42@gmail.com                         | (91) 99345-2004 |

### 1. JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação emergencial para atender situações de emergência ou calamidade pública, a Administração Pública visa garantir a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura urbana, particularmente no que se refere à manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas que suportam atividades de manutenção de vias, limpeza urbana e serviços gerais de infraestrutura no Município de Paragominas/PA.

**1.1.** O presente pedido de contratação emergencial de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, justifica-se pela urgência em manter a frota operante, diante de uma demanda imprevista de reparos e manutenções que surgiram devido ao desgaste excessivo e falhas mecânicas dos veículos. A paralisação ou ineficiência da frota impacta

diretamente na execução de serviços essenciais à população, como a manutenção das vias públicas e o transporte de materiais necessários para as obras de infraestrutura. A falta de funcionamento dos veículos representa um risco à continuidade dos serviços prestados e compromete a qualidade de vida da população, pois as atividades da SEMINFRA são fundamentais para a infraestrutura urbana do município.

**1.2.** A contratação emergencial se faz necessária para atender à urgência do momento, considerando que o processo licitatório tradicional para aquisição das peças e serviços necessários demandaria um tempo incompatível com a gravidade da situação. A frota da SEMINFRA, que realiza serviços essenciais e rotineiros, está sendo prejudicada pela necessidade de manutenção imediata de vários veículos. A contratação emergencial visa garantir a pronta reposição de peças e a execução de serviços corretivos, de modo a prevenir a interrupção das atividades e assegurar que as operações da SEMINFRA continuem sem prejudicar a execução de tarefas fundamentais para a infraestrutura e o bem-estar da população.

**1.3.** Portanto, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações emergenciais, esta justificativa fundamenta-se na excepcionalidade da situação e na necessidade de ações rápidas para evitar a paralisação dos serviços urbanos essenciais. A manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas é de extrema importância para garantir que a SEMINFRA continue cumprindo suas funções e, assim, assegure a qualidade de vida da população e a continuidade das operações de infraestrutura no município.

## **2. NECESSIDADE OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA IDENTIFICADA**

A presente demanda tem como objetivo a aquisição emergencial de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) de Paragominas/PA, com a finalidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços de infraestrutura urbana essenciais à população, como a manutenção de vias públicas, transporte de materiais e realização de obras de melhoria na cidade. A manutenção emergencial é necessária para evitar a paralisação da frota e garantir a execução de serviços fundamentais, sem interrupções, por um período de seis meses.

**2.1.** A contratação visa atender à necessidade de reposição de peças e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota da SEMINFRA, que são essenciais para a execução das atividades diárias da Secretaria, tais como: limpeza urbana, manutenção de vias, transporte de equipamentos e materiais para obras, e serviços diversos de infraestrutura. A falta de manutenção ou o atraso nos reparos pode comprometer a realização dessas atividades e prejudicar diretamente a população, que depende desses serviços para a sua qualidade de vida e segurança.

**2.2.** A manutenção contínua e a realização de reparos urgentes nos veículos leves, pesados e máquinas pesadas da SEMINFRA são cruciais para a eficiência e continuidade dos serviços prestados. A ausência de veículos operacionais prejudicaria a execução das ações de infraestrutura, impactando a execução de obras e a resposta a situações de emergência. Com o aumento da demanda por serviços urbanos e a constante utilização dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas, a reposição de peças e os serviços corretivos são fundamentais para garantir que a frota esteja em bom estado de funcionamento, evitando falhas que possam gerar atrasos ou interrupções nos serviços

prestados à comunidade.

**2.3.** A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, devido à emergência e à impossibilidade de aguardar o processo licitatório regular. A reposição imediata de peças e a execução de manutenção corretiva e preventiva são imprescindíveis para evitar a paralisação dos veículos e garantir que a SEMINFRA continue a prestar serviços essenciais à comunidade de Paragominas. A manutenção da frota de veículos é uma prioridade para garantir a realização das atividades de infraestrutura, em conformidade com as exigências operacionais da Secretaria e assegurando a continuidade dos serviços à população.

### **3. SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEMANDANTE**

A solução proposta visa à contratação emergencial e contínua para a aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) de Paragominas/PA. O objetivo é garantir a continuidade e eficiência dos serviços de infraestrutura prestados pela Secretaria, atendendo à demanda urgente e específica para o bom funcionamento da frota de veículos da SEMINFRA, essencial para as operações diárias.

**3.1.** A manutenção preventiva e corretiva dos veículos é fundamental para assegurar a eficiência das atividades da SEMINFRA, que incluem serviços de limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e execução de obras de infraestrutura. A contratação emergencial é necessária para atender à demanda urgente de reparos e reposição de peças, evitando falhas nos veículos que possam comprometer a execução dos serviços. A situação emergencial justifica a contratação direta com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o processo licitatório convencional não atenderia à urgência da situação. O fornecimento contínuo de peças e serviços por um período de seis meses garantirá a operação ininterrupta da frota de veículos e o cumprimento das atividades de infraestrutura previstas para a cidade.

**3.2.** A contratação envolverá a aquisição de peças específicas e a execução de serviços técnicos essenciais para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, conforme as especificações exigidas. Esses serviços incluem a troca de peças, ajustes e reparos necessários para garantir o pleno funcionamento dos veículos, atendendo às exigências técnicas de segurança e qualidade. A contratação emergencial é a única solução viável para garantir que a frota da SEMINFRA continue operando sem interrupções, atendendo às necessidades imediatas de infraestrutura urbana e serviços essenciais à população.

**3.3.** Esta contratação reforça o compromisso da SEMINFRA com a manutenção da qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, alinhando-se aos princípios da eficiência e responsabilidade administrativa. A aquisição emergencial de peças e serviços para manutenção dos veículos da frota assegurará a continuidade das operações de infraestrutura da cidade, prevenindo riscos à qualidade dos serviços prestados e garantindo a conformidade com as necessidades urgentes da comunidade. A medida busca garantir que a frota permaneça operacional, cumprindo com os requisitos legais e de segurança exigidos para o transporte e execução dos serviços de infraestrutura pública.

### **4. DIMENSIONAMENTO/DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTOS DAS PEÇAS E SERVIÇOS**

| ITEM                                    | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Filtro Diesel - KC24                    | 10         |
| Filtro Racor - WK 940124                | 10         |
| Filtro Separador de Água - WA100        | 10         |
| Filtro Lubrificante - WO710             | 10         |
| Filtro Ar Externo C27830                | 10         |
| Filtro Ar Interno - CF1552              | 10         |
| Filtro Diesel PU1059X                   | 18         |
| Filtro Lubrificante - HU947/2X          | 16         |
| Filtro Lubrificante - PEL2016           | 12         |
| Filtro Separador de Água - 10002/1      | 16         |
| Filtro Separador de Água - FCD0969      | 12         |
| Filtro Ar Interno - WAP103K             | 18         |
| Filtro de Ar Externo - WAP103K          | 18         |
| Filtro Secador de Ar - AL12             | 18         |
| Filtro Lubrificante - LF3970            | 12         |
| Filtro Diesel - FF5421                  | 12         |
| Filtro Separador de Água FS19732        | 12         |
| Filtro Ar Externo PF80522               | 12         |
| Filtro Ar Interno P780523               | 12         |
| Filtro Lubrificante - WO480             | 12         |
| Filtro Ar Interno - HD806               | 12         |
| Filtro Ar Externo - FAR71009            | 12         |
| Filtro Diesel - FCD0796                 | 12         |
| Filtro Hidráulico                       | 12         |
| Filtro Ar Externo - F26614              | 12         |
| Filtro Ar Interno - F26613              | 12         |
| Filtro Diesel - WK1124                  | 12         |
| Filtro Lubrificante - W1170             | 12         |
| Filtro Separador de Água - WK94712      | 12         |
| Filtro Lubrificante OC-60               | 12         |
| Filtro Diesel - BFU-707                 | 12         |
| Filtro Ar Externo - AP9834              | 12         |
| Filtro de Ar Interno - AS-820           | 12         |
| Filtro Lubrificante LF16015             | 12         |
| Filtro Diesel - FF5421                  | 12         |
| Filtro Separador de Água WK950129       | 12         |
| Filtro Ar Interno P538393               | 12         |
| Filtro Ar Externo P538392               | 12         |
| Kit Filtro Ar Externo/Interno - WAP618K | 12         |
| Filtro Diesel - WK954/4                 | 12         |
| Filtro Lubrificante -W11104/4           | 12         |
| Filtro do Óleo de Transmissão UST9360   | 12         |
| Filtro Lubrificante - WO683             | 12         |
| Filtro Separador de Água WK 947/2       | 12         |
| Filtro Diesel WK 954/2                  | 12         |

|  |    |
|--|----|
| Filtro Hidráulico - USH411                     | 12 |
| Filtros Hidráulicos SF6720-2733 (dois filtros) | 12 |
| Filtro Lubrificante do Motor W950 / 16         | 12 |
| Filtro Racor do Motor FS1240                   | 12 |
| Filtro Diesel FF5421                           | 12 |
| Filtro de Ar Externo MAHLE LX 265              | 12 |
| Filtro de Ar Interno                           | 12 |
| Lona Freio Dianteiro OTH135-X 26.220           | 13 |
| Lona Freio Traseiro TH166-X 26.220             | 13 |
| Correia Motor 26.220                           | 12 |
| Cruzeta Cardan Dianteiro VW/Ford 26.220        | 14 |
| Cruzeta Cardazin VW/Ford 26.220                | 14 |
| Jogo Mola Patim 26.220                         | 22 |
| Diafragmas Cuica 8 26.220                      | 20 |
| Diafragmas Cuica 7 26.220                      | 10 |
| Retentor Traseiro 26.220                       | 10 |
| Retentor Dianteiro 26.220                      | 12 |
| Lona Freio Dianteiro OTH-135-X 26.280          | 18 |
| Lona Freio Dianteiro OTH-135-X 26.280          | 18 |
| Correia Motor 26.280                           | 16 |
| Correia Ar Condicionado 26.280                 | 16 |
| Cruzeta Cardan Dianteiro 26.280                | 22 |
| Cruzeta Cardazin 26.280                        | 22 |
| Jogo Mola Patim 26.280                         | 36 |
| Diafragmas Cuica 8 26.280                      | 20 |
| Diafragmas Cuica 7 26.280                      | 20 |
| Retentor Traseiro 26.280                       | 20 |
| Retentor Dianteiro 26.280                      | 60 |
| Kit Embreagem 26.280                           | 8  |
| Lâmina Cortante 3/4 Furos 13 Furos             | 2  |
| Parafuso Lâmina Cortante 3/4 13 Furos          | 26 |
| Porca Lâmina Cortante 3/4 Furos 13 Furos       | 26 |
| Lâmina Cortante 2,68 Mts                       | 1  |
| Lâmina Cortante 2 Mts                          | 1  |
| Bateria 100AMP                                 | 14 |
| Parachoque Dianteira L200 Triton 2018          | 1  |
| Par Farol de Milha L200 Triton 2018            | 1  |
| Farol L/E L200 Triton 2018                     | 1  |
| Parabrisa Mitsubishi L200                      | 1  |
| Grade Cromada L200 Triton 2018                 | 1  |
| Intercooler Ar Mitsubishi L200 Triton 3.2 16V  | 1  |
| Eletroventilador Condensador L200 Triton       | 1  |
| Tranca do Capô L-200                           | 1  |
| Bolsa do Airbag L200 Triton 2018               | 1  |
| Par de Guia L200 Triton 2018                   | 1  |

|  |      |
|--|------|
| Bucheche do Parachoque Traseiro L200 Triton 2018 | 1    |
| Reservatório de Água do Parabrisa L200 Triton    | 1    |
| Reservatório de Óleo do Hidráulico L200 Triton   | 1    |
| Parachoque Traseiro L200 Triton 2018             | 1    |
| Par de Pisante L200 Triton 2018                  | 1    |
| Radiador Água L200 Triton 2.4 16V Diesel         | 1    |
| <b>Mão de Obra</b>                               |      |
| Serviços de Lanternagem e Pintura L200           | 63 h |
| Serviços Mão de Obra Mecânica L200               | 14 h |
| <b>Pneus</b>                                     |      |
| Pneu Radial 275/80 R22.5 Liso - 16 Lonas         | 30   |
| Pneu Radial 275/80 R22.5 Borracharia - 16 Lonas  | 70   |
| Pneu 17.5-25                                     | 18   |
| Roda Disco Aro 22,5x7,50                         | 25   |
| <b>Óleos Lubrificantes</b>                       |      |
| Oleo 15w40 - Balde 20lt                          | 40   |
| Oleo Hidráulico 68 - Balde 20lt                  | 40   |
| Oleo 10w30 - Balde 20lt                          | 30   |
| Graxa Marfak Tambor 170kg                        | 4    |
| Aditivo Anticorrosivo Para Radiador              | 40   |

**4.1.1.** Após realização de uma análise detalhada das necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) de Paragominas/PA, incluindo o consumo estimado de peças, materiais e serviços necessários. A análise levará em conta a frota atual, a quilometragem dos veículos e os serviços a serem executados, garantindo que todas as necessidades operacionais sejam atendidas de forma eficiente e urgente.

**4.1.2.** Elaboração de Estratégia de Fornecimento Emergencial e Contínuo Elaboração de uma estratégia para fornecimento emergencial e contínuo de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas, com base na demanda operacional da SEMINFRA. A estratégia deve garantir que a frota de veículos esteja sempre em condições ideais para a execução das atividades de infraestrutura, como limpeza urbana, manutenção de vias e serviços de transporte. O fornecimento será planejado para atender a todas as necessidades urgentes de manutenção da frota durante um período de seis meses, de acordo com as especificações e as prioridades operacionais da SEMINFRA.

**4.1.3.** Fornecimento e Garantia de Peças e Serviços Garantia do fornecimento regular de peças e serviços essenciais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas, conforme as especificações técnicas estabelecidas para a frota. Isso inclui a aquisição de peças e serviços de qualidade que atendam às exigências de segurança e desempenho dos veículos, assegurando que todos os requisitos operacionais e de segurança sejam atendidos, com foco na continuidade das operações da SEMINFRA.

**4.1.4.** Monitoramento de Estoque e Reposição Imediata de Peças Implementação de um sistema de monitoramento contínuo dos níveis de estoque de peças e materiais, com reposição imediata

conforme o consumo estimado. A reposição será realizada com base nas necessidades da frota, assegurando que os veículos não fiquem parados por falta de peças ou serviços de manutenção. O objetivo é garantir que a frota da SEMINFRA permaneça operacional de forma ininterrupta, atendendo às necessidades urgentes e essenciais de infraestrutura para o município.

**4.1.5. Garantia de Eficiência Operacional e Continuidade dos Serviços a aquisição emergencial de peças e serviços para manutenção dos veículos visa garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura urbana e o bom funcionamento dos veículos, prevenindo falhas ou interrupções nas atividades. A estratégia de fornecimento emergencial assegura que os reparos e manutenções necessárias sejam realizados com eficiência, atendendo às exigências de segurança, qualidade e prazos para não comprometer a realização das atividades da SEMINFRA.**

## 5. PERÍODO

5.1. O prazo de vigência e execução do contrato será 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução de entrega dos bens/serviços.

## 6. FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será realizado pela pessoa designado(a); o acompanhamento e fiscalização da execução de outro contrato será realizado pelas pessoas designados(as), nomeadas através da portaria correspondente; o acompanhamento e fiscalização de mais um contrato será realizado, na função atribuída, nomeada através da portaria correspondente. O setor competente deverá promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Em, 29 de Janeiro de 2025.

Elaborado por:

---

Francisco Welder da Silva Tavares

111.8909

Revisado por:

---

Luciana Brito Vieira

111.8337